



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS

03 DE SETEMBRO DE 2024

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS

Aos três dias do mês de setembro de 2024, foi realizada pela Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, Correição Ordinária anual na Divisão de Perícias Oficiais, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4858/2024. Compareceu à sede da Divisão a Assessora Jurídica da Corregedoria, Luciana Genta Pitrez, que foi recebida pelo Chefe de Divisão Marcelo Lucca, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Divisão, além daquelas colhidas na inspeção e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O histórico de criação da Unidade constou nos Relatórios de Correição de 2022 (a **primeira inspeção correcional ordinária foi realizada na Unidade em 17/11/2022**) e 2023 (a **segunda correição foi realizada em 17/07/2023**). Evidenciou-se que em 1968 começou a existir na estrutura do TRT da 4ª Região uma unidade responsável pelas perícias documentoscópicas.

A Divisão de Perícias Oficiais (antiga Seção de Perícias) foi objeto da reestruturação de cargos em comissão aprovada pelo Órgão Especial nos autos do PROAD nº 5735/2022. Administrativamente, a Divisão está subordinada a esta Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (PROAD 6109/2022). **Nesta data, realiza-se a terceira correição na Divisão de Perícias Oficiais.**

Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nos 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração. A Divisão de Perícias foi impactada na medida em que ficou por volta de 3 meses sem receber malote de processos, devido às limitações desse serviço impostas pelas catástrofes climáticas.**

1.1 ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

A Divisão de Perícias Oficiais está instalada em pavimento do prédio da Justiça do Trabalho situado à Rua João Telles, nº 369, em estrutura parcialmente compatível com as suas atuais necessidades, sendo que estão em andamento as demandas apontadas pelo Chefe de Divisão nos Relatórios de Inspeção Correcional de 2022 e 2023, como a adequação do espaço para criação de laboratório de áudio (estúdio), bem como a aquisição de equipamentos de estúdio (mesa de som e computadores); a construção de cabine de fotografia e a compra de máquina tipo servidor para processamento de imagens; monitores maiores e câmeras de captura de imagem, além de negatoscópio.



2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 SERVIDORES

2.1.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício
1	Marcelo Lucca	TJAA	Chefe de Divisão (CJ1)	19/08/2016
2	Laester Paulo de Oliveira Conceição	AJAJ	Assistente (FC03)	14/10/2016
3	Andrea Barbosa Martins	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	06/03/2023
4	Fabiana Pfeifer Schneider	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	07/05/2018
5	Gabriela Coelho	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	24/03/2017
6	Janine Grawer	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	17/07/2020
7	Vasco Piva da Silva	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	12/09/2013
8	Everaldo Alfredo Bischoff	TJAA	Assistente (FC02)	09/05/2023
9	Catarina Piffero dos Santos	TJAA	-	04/04/2024
10	Leandro Cardoso de Souza	TJAA	-	1º/08/2023
11	Tânia Brígida de Portella Zukov	TJAA	-	03/11/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

Legenda dos Cargos: TJAA - Técnico Judiciário; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.

* Os servidores podem registrar datas da primeira lotação/exercício às denominações "Seção de Perícias", "Seção de Perícias Judiciais" ou "Seção de Perícias Judiciais 2".

2.1.2 Servidores em teletrabalho

O Chefe de Divisão informou que o servidor Vasco Piva da Silva atua em regime de teletrabalho parcial, comparecendo na Divisão uma vez por semana (Portaria nº 968, de 04 de março de 2020).

2.1.3 Ausências dos Servidores no período de 18/07/2023 a 03/09/2024

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Barbosa Martins	LTS - Tratamento de Saúde	15
Marcelo Lucca	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2024).

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos no período de 18/07/2023 a 03/09/2024.

2.1.3 Movimentação de saída de servidores no período de 18/07/2023 a 03/09/2024

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luís Fernando Pontello	26/02/2019	07/01/2024	4 anos, 10 meses e 12 dias	Lotação na Coordenadoria de Manutenção Predial

3 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A Divisão de Perícias Oficiais conta com 11 servidores lotados, com divisão de atribuições conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor	Função	Atribuições	Cursos de formação/aperfeiçoamento
Andrea Barbosa Martins	Secretária Especializado (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxiliar na revisão de laudos documentoscópicos. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h) - PRES_PALESTRA MASCULINIDADE TÓXICA COM RITA VON HUNTY 2:15 18/08/2023 - 18/08/2023
Catarina Piffero dos Santos	-	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Ingresso na unidade em abril/2024 - Curso Básico de Atendimento em Libras na Justiça do Trabalho - EAD Assédio Moral No Trabalho: Vamos Falar Sobre Isso?
Everaldo Alfredo Bischoff	Secretário Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)
Fabiana Pfeifer Schneider	Secretária Especializado (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxiliar na revisão de laudos documentoscópicos. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)
Gabriela Coelho	Secretária Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)
Janine Grawer	Secretária Especializada (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h) - CURSO FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO (TURMA ABR/2024) 25:00 05/04/2024 - 05/05/2024 28/05/2024 - EAD A_INTRODUÇÃO À GESTÃO DO CONHECIMENTO - T1/2024 10:00 20/05/2024 - 20/06/2024 - EAD A_CURSO GOOGLE PLANILHAS - T1/2024 10:00 16/04/2024 - 03/06/2024 - PRES_AULA INAUGURAL: DIÁLOGOS SOBRE GÊNERO E PODER EM DIREITO DO TRABALHO 5:30 08/03/2024 - 08/03/2024 - EAD A_CURSO INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - T1/2023 20:00 02/10/2023 - 30/10/2023 - PRES_PALESTRA MASCULINIDADE TÓXICA COM RITA VON HUNTY 2:15 18/08/2023 - 18/08/2023 - EAD A_CURSO CONHECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT4 - T1/2023 5:00 03/07/2023 - 14/07/2023 - EAD A_CURSO REDAÇÃO OFICIAL - T1/2023 20:00 02/06/2023 - 29/06/2023 - EAD A_LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - T1/2023 6:00 10/05/2023 - 30/05/2023 - EAD A_CURSO INCLUSÃO SOCIAL E LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU



			<p>TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - T1/2023 5:00 03/04/2023 - 17/04/2023</p> <p>- PRES_AULA INAUGURAL 2023: OS DESAFIOS PARA O AVANÇO DOS DIREITOS HUMANOS NA EXPERIÊNCIA CONSTITUCIONAL LATINOAMERICANA 2:30 24/03/2023 - 24/03/2023</p>
Laester Paulo de Oliveira Conceição	Secretário Especializado (FC02)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Chefe substituto	-
Leandro Cardoso de Souza	-	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	<p>- Ingresso na unidade em setembro/2023</p> <p>- CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PODER JUDICIÁRIO - 10h 01/04/2024 - 21/05/2024</p> <p>- TELEP_PALESTRA MEDIDAS TRABALHISTAS DE ENFRENTAMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA - 4h 22/05/2024 - 23/05/2024</p> <p>- TELEP_TRT10_PALESTRA DESAFIOS DA SAÚDE MENTAL NO TRABALHO CONTEMPORÂNEO - 3h 17/05/2024 - 17/05/2024</p> <p>- TELEP_TRT10_PALESTRA LINGUAGEM SIMPLES: CONHEÇA A TÉCNICA E APRENDA A USAR 4 DIRETRIZES NA REDAÇÃO DE PEÇAS JUDICIAIS - 3h 17/05/2024 - 17/05/2024</p> <p>- EAD A_LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - T1/2023 - 6h 10/05/2023 - 30/05/2023</p> <p>- EAD A_CURSO GOOGLE PLANILHAS - T1/2023 - 10h 03/03/2023 - 27/04/2023</p>
Marcelo Lucca	Chefe de Divisão (CJ01)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Revisor dos laudos documentoscópicos, grafoscópicos, áudio e vídeo. Responsável pela postagem dos laudos no PJe e comunicação às VTs. Avaliador do Cadastro de Peritos Técnicos.	<p>- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)</p> <p>- PRES_PALESTRA MASCULINIDADE TÓXICA COM RITA VON HUNTY 2:15 18/08/2023 - 18/08/2023</p> <p>- Conclusão dos créditos - Doutorado em Direito (UFRGS) – aguardando defesa de tese.</p>
Tania Brigida de Portella Zukov	-	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)
Vasco Piva da Silva	Secretário Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Participação no Congresso Interforensics - Agosto 2023 (38h)

4 DADOS DE PRODUTIVIDADE

4.1 QUANTITATIVO DE LAUDOS E ANÁLISES

Conforme informações prestadas pelo Chefe da Divisão em **29/08/2024**, os dados de produtividade da unidade, referentes a processos judiciais recebidos e laudos Periciais elaborados, constam das tabelas seguintes:



Ano	Processos recebidos	Laudos Produzidos	Laudos Complementares	Saldo para o ano seguinte
2022	633	781	30	362
2023	712	978	38	96
2024	488 (até 24/08)	531	11	-

O Chefe da Divisão destaca que cada laudo/processo implica diversos exames. Um único documento pode demandar mais de uma centena de análises de autenticidade de lançamentos de horários, por exemplo. O Gestor informa, ainda, que identificarão futuramente o tipo de perícia solicitada e realizada, apontando o número dos processos, se possível, além da data de recebimento da solicitação de perícia e data de entrega do laudo à Unidade Judiciária, já que não dispõem desses dados individualizados no momento.

Por isso, registra-se que o número de exames realizados nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (até 24 de agosto) são os seguintes:

Ano	Exames Documentoscópicos	Exames Grafoscópicos	Minutos de áudio/vídeo examinados
2022	9.445	4.118	2.522
2023	12.864	5.664	1.014
2024 (até 24/08)	4.387	2.201	317
Total	26.696	11.983	3.853

4.2 PRAZOS MÉDIOS E PRIORIZAÇÃO

Quanto ao prazo, o Gestor da Unidade informa que, desde a retomada do serviço de malotes após as enchentes, conseguiram manter o prazo médio de 40 dias úteis após a chegada dos documentos na Divisão (que é data diversa da solicitação). Esse prazo de 40 dias é possível quando não há pendências no processo (coleta de padrões ou documentos trocados/errados/faltantes). A priorização é feita de acordo com as leis (sumaríssimo, idoso, etc), Metas do CNJ e audiências. Se a data de audiência é inferior a 40 dias da chegada dos documentos, a unidade é informada quanto a impossibilidade do prazo, considerando ainda a necessidade de intimação das partes quanto à conclusão do laudo e eventuais impugnações.

4.3 PROCESSOS COM LAUDO PENDENTE

Instado a listar os processos que se encontravam aguardando a realização de perícia na Unidade, com especificação do tipo de perícia solicitada, o gestor da Divisão apresenta a tabela de controle a seguir, na qual são indicados os processos pendentes de laudo, **no total de 50 (em 29/08/2024)**.

Data entrada na Divisão	Número do Processo	Tipo Perícia	Previsão entrega
24/07/2024	0021088-69.2023.5.04.0352	Documentoscópica	18/09/2024
24/07/2024	0021093-02.2023.5.04.0026	Documentoscópica	18/09/2024
24/07/2024	0021104-20.2023.5.04.0741	Documentoscópica	18/09/2024
26/07/2024	0020455-18.2023.5.04.0721	Documentoscópica	24/09/2024
26/07/2024	0020679-98.2023.5.04.0221	Documentoscópica	24/09/2024
26/07/2024	0020197-96.2024.5.04.0551	Documentoscópica	24/09/2024
31/07/2024	0020461-60.2023.5.04.0871	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0020505-48.2023.5.04.0752	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0021469-15.2023.5.04.0211	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0021470-97.2023.5.04.0211	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0020159-63.2024.5.04.0752	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0020214-45.2024.5.04.0871	Documentoscópica	25/09/2024
31/07/2024	0020538-93.2024.5.04.0011	Documentoscópica	25/09/2024
01/08/2024	0020170-85.2023.5.04.0701	Documentoscópica	26/09/2024



01/08/2024	0020422-24.2023.5.04.0205	Documentoscópica	26/09/2024
01/08/2024	0020682-86.2023.5.04.0404	Documentoscópica	26/09/2024
01/08/2024	0020769-69.2023.5.04.0201	Documentoscópica	26/09/2024
01/08/2024	0020035-73.2024.5.04.0334	Documentoscópica	26/09/2024
01/08/2024	0020217-20.2024.5.04.0541	Documentoscópica	26/09/2024
12/08/2024	0020936-23.2022.5.04.0201	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0021014-69.2022.5.04.0022	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020338-04.2023.5.04.0761	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020348-89.2023.5.04.0521	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020531-41.2023.5.04.0204	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020652-47.2023.5.04.0664	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0021941-30.2023.5.04.0271	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020011-05.2024.5.04.0024	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020050-14.2024.5.04.0020	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020083-35.2024.5.04.0333	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020163-25.2024.5.04.0001	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020164-18.2024.5.04.0451	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020190-25.2024.5.04.0351	Documentoscópica	07/10/2024
12/08/2024	0020413-40.2024.5.04.0201	Documentoscópica	07/10/2024
17/08/2024	0020569-12.2023.5.04.0541	Documentoscópica	11/10/2024
17/08/2024	0021053-47.2023.5.04.0211	Documentoscópica	11/10/2024
17/08/2024	0021182-52.2023.5.04.0211	Documentoscópica	11/10/2024
17/08/2024	0020096-89.2024.5.04.0541	Documentoscópica	11/10/2024
17/08/2024	0020102-19.2024.5.04.0211	Documentoscópica	11/10/2024
24/08/2024	0020214-46.2022.5.04.0861	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020521-67.2023.5.04.0601	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020618-88.2023.5.04.0303	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0021110-92.2023.5.04.0008	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0021132-88.2023.5.04.0352	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0021274-36.2023.5.04.0403	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020032-29.2024.5.04.0008	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020045-19.2024.5.04.0205	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020111-05.2024.5.04.0009	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020229-27.2024.5.04.0802	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020297-61.2024.5.04.0871	Documentoscópica	18/10/2024
24/08/2024	0020370-53.2024.5.04.0541	Documentoscópica	18/10/2024

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Quanto ao critério de distribuição interna do trabalho na Unidade, verificou-se que a Divisão de Perícias Oficiais permanece com dois servidores dedicados às perícias de áudio, e o trabalho é desenvolvido simultaneamente por ambos, em um mesmo processo. Os processos são distribuídos imediatamente ao ingresso na unidade, para fins de verificação de viabilidade técnica e eventual saneamento, preparo da coleta de padrões e elaboração do laudo.

No que se refere a perícias documentoscópicas e grafoscópicas, também permanece uma distribuição semanal (documentos físicos), observando-se a ordem de entrada do processo na Divisão e a sua complexidade (autenticidade, assentada, montagem), sendo observado que um perito não receba uma carga exclusivamente do mesmo tipo de exame. São priorizados os processos com prioridades legais, que sejam de Meta (ano autuação) e rito.



Consideradas as condições de trabalho e a especialização do corpo de servidores lotados, verificou-se que a Divisão é capaz de realizar perícias documentoscópicas, grafoscópicas, de papiloscopia, de reconhecimento e autenticação de vozes em áudio, de edição de áudio, de reconhecimento facial em imagem e vídeo, de reconhecimento antropométrico em vídeo, bem como de verificação de edição em vídeo.

Analisada a Unidade e seu acervo, verificou-se que a Divisão se mantém com boa produtividade, tendo se empenhado de maneira efetiva na redução do prazo médio para a confecção e entrega dos laudos e na priorização dos processos mais antigos visando ao cumprimento de Metas do CNJ.

O Chefe de Divisão manifestou a necessidade de que seja dado andamento aos trabalhos de regulamentação, através de Provimento/Resolução Administrativa, definindo as rotinas e procedimentos da Divisão, para fins de assegurar continuidade uniforme dos trabalhos e dar respaldo ao que é feito. A questão está sendo tratada em âmbito interno desta Corregedoria Regional.

6 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Chefe da Divisão e demais servidores, a Corregedoria Regional esteve na sede da Divisão de Perícias Oficiais **no dia 03/09/2024, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à **Presidência** que o Chefe de Divisão solicita:

“(...)a concessão de FC para todos os servidores e em nível compatível com a responsabilidade das tarefas. Atualmente, os servidores que recebem FC é em nível FC 02.

A sugestão é que os servidores com até 2 anos de exercício na Divisão recebam uma FC 02; com 3 anos, FC 03 e com mais de 3 anos de serviço na Divisão, uma FC 05.

Isso estabelecerá um “plano de carreira” na unidade, incentivando e estimulando a permanência, sem que o servidor saia por conta de oferta melhor de remuneração.”

8 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência ao **Chefe de Divisão** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para eventual manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Chefe de Divisão Marcelo Lucca e pelos demais servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região